



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

Declaração 1/2023 - ITB-CCOM/ITB-DAP/ITB-DG/RET/IFBAIANO

CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2023
PROCESSO Nº. 23805.250570.2023-83

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA nº 20/2023 de 12 de abril de 2023

A Comissão de Licitação, instituída pela Portaria nº 20/2023 de 12 de abril de 2023, referente à Chamada Pública 01/2023 (Aquisição de Produtos para Alimentação Escolar), torna pública a habilitação dos participantes e resultado parcial dos produtos a serem adquiridos do certame.

1. HABILITAÇÃO

1.1 Conforme Edital, no dia 17/10/2023 às 10h30, na sala da Diretoria Administrativa do IF BAIANO *Campus* Itaberaba, aconteceu a sessão de abertura dos envelopes, onde foi recebida e conferida a documentação dos participantes

1.2 A Comissão de Licitação, após análise dos documentos da sessão pública, verificou uma inconsistência na DAP do fornecedor LL SOUZA OLIVEIRA & CIA LTDA, que em diligência, foi dado um prazo de 02 (dois) dias para esclarecimento/resolução da pendência. Dentro do prazo estabelecido, o licitante encaminhou o documento CAF válido (Cadastro Nacional da Agricultura Familiar), documento que substitui a DAP, conforme Portaria SAF/MAPA n. 242, de 08 de novembro de 2021, e atualizada pela Portaria 293, de 19 de dezembro de 2022. Todos os documentos constam nos autos do Processo SUAP 23805.250570.2023-83.

1.3 Sendo assim, esta Comissão HABILITA os fornecedores conforme tabela abaixo:

HABILITAÇÃO			
FORNECEDOR	CNPJ	CAF/DAP	SITUAÇÃO
LL SOUZA OLIVEIRA & CIA LTDA	07.214.087/0001-49	BA102023.04.000001372CAF	HABILITADO
COOPERATIVA NACIONAL DE PRODUÇÃO E AGROINDUSTRIALIZAÇÃO LTDA - COOPAITA	04.315.166/0001-58	SDW0431516600011403221136	HABILITADO

2. RESULTADO PARCIAL

2.1 Critério:

2.1.1 Da classificação dos fornecedores: baseado na Resolução FNDE RESOLUÇÃO Nº 06, DE 08 DE 2020, Art.

34 Inciso I:

"I – grupo formal: organização produtiva detentora de Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP Jurídica;"

E art. 35 inciso III:

"III – os Grupos Formais sobre os Grupos Informais, estes sobre os Fornecedores Individuais, e estes, sobre Cooperativas Centrais da Agricultura Familiar (detentoras de DAP Jurídica conforme Portarias do MAPA que regulamentam a DAP)"

2.1.2 Tendo em vista que tivemos apenas dois fornecedores que entregaram os envelopes e compareceram à Audiência Pública, todos apresentaram a documentação e após análise da Comissão, foram classificados como Grupo Formais, ficando assim o Resultado Parcial:

02	IOGURTE COM POLPA DE FRUTA OU PEDAÇOS DE FRUTA: sabor a combinar com a instituição, teor de gordura: integral, pronto para consumo, devidamente higienizada, embalagem individual, aproximadamente 200 g, contendo: dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínimo de 60 dias da data da entrega do produto na instituição, peso líquido e informação nutricional. O transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Características adicionais: produto próprio e pronto para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Entrega do item semanal ou quinzenal, a combinar com fiscal de contrato.	Unid	6710	R\$ 2,50	R\$ 16.775,00
TOTAL					R\$ 16.775,00

3. DOS RECURSOS

3.1 Fica aberto o prazo para recurso até o dia 24/10/2023, devendo ser encaminhado à Comissão, impreterivelmente, através do email: compras@itaberaba.ifbaiano.edu.br, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de cinco dias, ou nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informadas as partes.

3.2 Não havendo recursos neste processo, será excluído o prazo para as contrarrazões e antecipadas as datas do resultado final e assinatura de contrato, conforme consta em Edital, a ser informado no site do IF BAIANO Campus Itaberaba: <https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/itaberaba/2023/09/22/chamada-publica-01-2023-pnae-2023/>.

Itaberaba, 20 de outubro de 2023.

Comissão de Licitação Chamada Pública
Portaria nº 20/2023 de 12 de abril de 2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **James de Melo Batista, Auxiliar da Coordenação de Compras, Portaria de Pessoal 1231/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 15 de agosto de 2022 - FAG - ITB-CCOM**, em 20/10/2023 09:31:26.
- **Mario Madielson Varjao Romao, Coordenador de Suprimentos e Logística Campus Itaberaba - Portaria nº 702, de 03/07/2023, DOU em 04/07/2023 - FG2 - ITB-CSL**, em 20/10/2023 09:16:53.
- **Bruna Leite Sufiate, Chefe da Coordenação de Compras - Campus Itaberaba, Portaria nº 1.066, de 25/09/2023, DOU em 27/09/2023 - FG2 - ITB-CCOM**, em 20/10/2023 09:13:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código: 501791
 Verificador: a89cf09fce
 Código de Autenticação:

